



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Alteração ao “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo” – montante do subsídio pode ser partilhado por familiares em linha recta

O Governo da RAEM tem-se empenhado, ao longo dos anos, na promoção da aprendizagem contínua, através do “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo” (adiante designado por “Programa”), concedendo subsídios de aperfeiçoamento aos residentes, o que tem contribuído muito para a elevação da qualidade dos recursos humanos da sociedade em geral. De acordo com o Programa vigente, o montante do subsídio só pode ser utilizado pelos residentes que reúnam os requisitos exigidos, com o objectivo de incentivar o aperfeiçoamento contínuo dos indivíduos. Esta medida tem, sem dúvida, a sua intenção política, mas, com o desenvolvimento social e as mudanças na estrutura familiar, os residentes têm cada vez mais necessidade de utilizar, de forma flexível, os recursos de aperfeiçoamento.

Nos últimos anos, muitas opiniões da sociedade têm manifestado o desejo de que o Programa possa introduzir medidas mais flexíveis, permitindo que os familiares em linha recta (incluindo cônjuge, pais e filhos) partilhem, em determinadas condições, o montante do subsídio para a formação contínua. Esta proposta baseia-se principalmente nos seguintes aspectos:

1. Promoção da partilha de recursos na família e optimização da distribuição dos recursos públicos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Actualmente, alguns residentes, por razões de trabalho, saúde ou de fase de vida, não têm necessidade urgente de utilizar o subsídio do Programa num determinado ano, o que faz com que o montante do subsídio não seja totalmente aproveitado. Se for permitida a transferência dos subsídios não utilizados para familiares em linha recta com necessidades urgentes de aperfeiçoamento (por exemplo de aperfeiçoamento de técnicas profissionais para os jovens empregados, aprendizagem de aplicações digitais para os idosos adaptarem-se ao desenvolvimento da cidade inteligente, aprendizagem dos cuidados de enfermagem pelos cuidadores de famílias, etc.), tudo isto contribuirá para rentabilizar os recursos públicos preciosos e evitar o seu desaproveitamento, o que corresponde aos princípios de poupança e de alta eficiência preconizadas pelo Governo da RAEM.

2. Resposta às mudanças da estrutura demográfica e apoio à construção da capacidade geral das famílias

Macau está a enfrentar o desafio do envelhecimento da população; a família é um elemento nuclear da sociedade; e a capacidade geral da família para lidar com as mudanças é crucial. Assim sendo, permitir a mobilidade do montante do subsídio no seio da família pode apoiar as necessidades de aperfeiçoamento dos diferentes membros em diferentes fases da vida. Por exemplo, os pais podem apoiar o investimento no desenvolvimento da carreira profissional dos filhos; os filhos podem ajudar os pais aposentados a aprender técnicas digitais, ultrapassando o “fosso digital”; e os cuidadores de famílias também podem ter a oportunidade de aprender novos conhecimentos e novas técnicas, por forma a elevar a qualidade de vida e a capacidade de resposta da família em geral.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. Alívio da pressão económica das famílias e contributo para a ascensão social

O aperfeiçoamento e o aumento de competências técnicas são factores que implicam, frequentemente, certos custos económicos. Para as famílias com muitos membros, especialmente aquelas com condições económicas limitadas, a concentração de recursos financeiros nos membros mais críticos e urgentes pode aliviar, eficazmente, os encargos económicos das famílias e evitar que um maior número de residentes, especialmente os jovens e os grupos vulneráveis, perca as oportunidades de auto-valorização e de aumento da sua competitividade por razões económicas.

Pelo exposto, entendo que é necessário proceder a um estudo sobre a viabilidade da introdução de um mecanismo de partilha familiar no quadro do actual Programa. Isto não enfraquece a responsabilidade individual de aperfeiçoamento, pois o que se pretende é, enquanto se mantém persistentemente o objectivo nuclear da aprendizagem permanente, aumentar a flexibilidade das políticas e o cuidado humanístico, fazendo com que a distribuição dos recursos públicos se aproxime mais das necessidades reais da vida familiar e do desenvolvimento dos residentes.

Assim sendo, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. Qual é a avaliação preliminar do Governo sobre a proposta de “permitir a transferência do subsídio para o aperfeiçoamento contínuo entre os familiares da linha recta”?

2. A tendência de envelhecimento da população de Macau é evidente. As necessidades de aperfeiçoamento dos cuidadores de famílias (por exemplo, os idosos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

e as donas de casa) foram provavelmente ignoradas. Se for permitida a transferência do referido subsídio, poder-se-á apoiar de forma mais flexível os membros da família em diferentes fases da vida. O Governo deve ponderar dar prioridade ao “aperfeiçoamento para os cuidadores de famílias” e definir finalidades específicas no mecanismo de partilha familiar (por exemplo, cursos de formação digital para idosos, formação em cuidados de enfermagem, etc.), com vista a responder com maior precisão aos desafios decorrentes da mudança da estrutura demográfica. Vai fazê-lo?

Solicito ao Governo que me dê uma resposta clara, precisa, coerente e completa às questões referidas.

2 de Janeiro de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Chan Hao Weng